



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 160/2015, de 15 de outubro de 2015.

Revoga a Decisão CONSUNI/UFERSA
Nº 106/2015, de 1º de junho de 2015.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **13ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 15 de outubro,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 40 da Associação dos docentes da UFERSA - ADUFERSA;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 160/2015, de 1º de junho de 2015;

DECIDE:

Art. 1º Revogar a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 106/2015, de 1º de junho de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de outubro de 2015.


José de Arimateia de Matos
Presidente